



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2018

Ao Termo de Colaboração nº 017/2018, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS, visando manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA).

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeita, **ALMIRA RIBAS GARMS**, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, nº 784, Bairro Centro, CEP 19.700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora, **ELZA ARNELAS PACHECO**, RG nº 4.374.911-2 SSP/SP e CPF nº 409.170.378-04, residente e domiciliado(a) na Avenida Paraguaçu, nº 927, Bairro Centro, CEP 19.700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) **DEPARTAMENTO**, e de outro lado, o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM) DA EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.563.435/0001-68 com sede na Rua Dr Rui Ferreira da Rocha, 161, Telefone (18) 3361-6946, E-mail dona.leonor@eparaguacu.sp.gov.br, Bairro Barra Funda, CEP 19700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Diretor Executivo, **ALESSANDRA DA SILVA MIGUEL**, RG nº 28.216.818-7 SSP/SP e CPF nº 272.861.758-90 residente e domiciliado(a) na Rua Monteiro Lobato, 127, Bairro Vila Affini, CEP 19700-000, Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, **Lei Municipal nº 3.189, de 9 de março de 2018, Decreto Municipal nº 6.271, de 13 de março de 2018**, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos do **Processo Administrativo nº 1578/2018**, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 014/2018 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento a realização de ajustes da Cláusula Oitava e do Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração nº 017/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública municipal mediante a transferência de recursos financeiros para manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA).

1.2. A adequação de valores dos recursos financeiros, sem alteração do valor global, conforme Ofício nº 04/2018, de 10 de agosto de 2018, da OSC PARCEIRA, protocolado na Prefeitura, em 29 de agosto de 2018:

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste instrumento serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 7.534,08 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I deste instrumento):

Origem dos Recursos Financeiros	Valor R\$
Municipal	7.534,08
Total	7.534,08

8.1.1 Os recursos financeiros municipais serão repassados em parcelas mensais de **R\$ 627,84 (Seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, no período de vigência deste instrumento.

....." (NR)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para

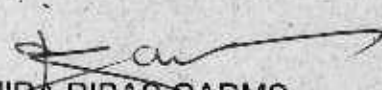



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

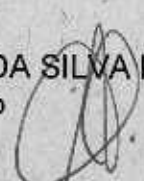
Certidão de Apostilamento nº 014/2018 Fls. 3 de 3

que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

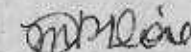
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2018.



ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


ELZA ARNELAS PACHECO
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


ALESSANDRA DA SILVA MIGUEL
Diretor Executivo

Testemunhas:

1. 
Nome: MARTA CRISTINA RIBEIRO DORE
RG nº 22.419.777-X

2. 
Nome: VÂNIA DINIZ RODOLFO
RG nº 20.634.653



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS

Nome: Alessandra da Silva Miguel

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 272.861.758-90

RG: 28.216.818-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/07/76

Endereço residencial: Rua Monteiro Lobato, 127

E-mail institucional: dona.leonor@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: miguel.alessandra@yahoo.com

Telefone Residencial: (18) 3361-6196

Telefone Comercial: (18) 3361-6946

Telefone Celular: (18) 99634-2097

Período de gestão: 09/03/2018 a 08/03/2019

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Mestres da EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 017/2018

OBJETO: Manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA).

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Almira Ribas Garms

Cargo: Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0*

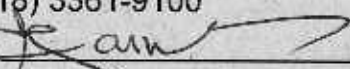
Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elza Arnelas Pacheco

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 409.170.378-04 RG: 4374911-2

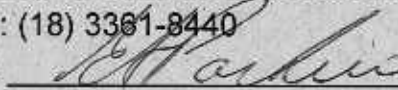
Data de Nascimento: 11/04/1949

Endereço residencial completo: Av. Paraguaçu, 927, Centro.

E-mail institucional: elza.pacheco@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: elza.pacheco@uol.com.br

Telefone(s): (18) 3361-8440

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Alessandra da Silva Miguel

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 272.861.758-90 RG: 28.216.818-7 SSP/SP

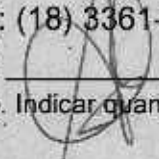
Data de Nascimento: 31/07/76

Endereço residencial completo: Rua Monteiro Lobato, 127

E-mail institucional: dona.leonor@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: miguel.alessandra@yahoo.com

Telefone(s): (18) 3361-6196 (18) 99634-2097

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#REF!

APM EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS

10. CRONOGRAMA FÍSICO (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Local)										
Meta	Etapa	No da Meta ou Etapa	Indicador Físico	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)		Local de Execução
				Unidade	Quantidade	Início	Termino	Unitário	Total	
1			Manutenção e conservação prédios/e	un	1	01/05/18	30/04/19	7.534,08	7.534,08	R. Rui Ferreira da Rocha - n° 161
	1.1	Manutenção e conservação prédios/e	un	1	01/05/18	30/04/19	7.534,08	7.534,08	0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
OTAL (R\$)								7.534,08	7.534,08	

#REFE!

APM EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS

13 PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO (Meta/ Eapaf/ Item / Indicador Físico / Duração / Valor / Fonte de Recursos / Referência de Custo / Fonte de Recursos)														
Projeto	Fonte	Código	Descrição	Tipo de Despesa	Indicador Físico		Duração	Valor (R\$)	BDR %	Unitário C/BDR	Total	Total c/ BDR	Referência a de Custo (R\$)	Fonte de Recursos
					Unidade	Quantidade								
1			Marcans prédio/equip								7.534,08	0,00		
1.1			Marcans prédio/equip								7.534,08	0,00		
1.1.1			Aquisição mat	ben/mat	un	1	01/05/18	30/04/19	3.013,63	0,00	3.013,63	0,00	estimado	Rp
1.1.2			Contratações	serviço	un	1	01/05/18	30/04/19	4.520,45	0,00	4.520,45	0,00	estimado	Rp
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
											0,00	0,00		
AL (R\$)											7.534,08	0,00		

#REF1

APM EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS

Plano de Aplicação - CONSOLIDADO (Item de Despesa / Natureza de Despesa / Origem dos Recursos)		Tipo de Despesa		Recursos da Despesa		Parceira (R\$) / Serviços / Aplicação (R\$)		Total (R\$)
Nº	Descrição	Item de Despesa	Natureza de Despesa	Valor	Origem dos Recursos	Valor	Origem dos Recursos	Valor
1.1.1	Aquisição de material de consumo		bem/mat	3.013,63				3.013,63
1.1.2	Contratação de serviços		serviço	4.520,45				4.520,45
1.1.3				0,00				0,00
1.1.4				0,00				0,00
1.1.5				0,00				0,00
1.1.6				0,00				0,00
1.1.7				0,00				0,00
1.1.8				0,00				0,00
1.1.9				0,00				0,00
1.1.10				0,00				0,00
TOTAL (R\$)				7.534,08	0,00	0,00		7.534,08

